



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2114/2021, de 10/06/2021.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 1.500,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1679/2020,

Decreta:

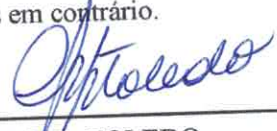
Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL	
495 - 3390.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 1.500,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 1.500,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

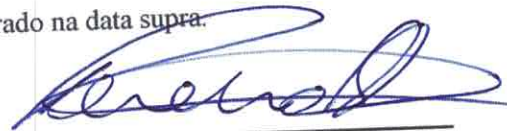
a) R\$ 1.500,00 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 1)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.



ANDREI SCHERER PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO